

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 466 / 2024

**Indica a construção de um hospital pediátrico em
nosso município.**

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para indicar **a construção de um hospital pediátrico em nosso município.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de maio de 2024.

Cintia Cristina Grossklauss
VEREADORA